



# MANUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E PROCESSOS COM DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA



Os processos com declinação de competência e as cartas precatórias, remetidos por Órgãos externos às unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14 deverão ser encaminhadas exclusivamente através do sistema PJe do TRT14, conforme art. 1° do Provimento 01/2023 da Corregedoria Regional:

Para proceder ao encaminhamento não é necessário que o Juízo Deprecante ou Declinante utilize o Sistema PJe na sua unidade.

Os órgãos deprecantes e declinantes observarão o seguinte procedimento para envio de processos:

#### 1. Cadastro no PJe

Antes do envio das cartas precatórias e de processos com declinação de competência ao TRT14, via PJe, os órgãos deprecantes e declinantes realizarão o cadastro no sistema PJe.

O interessado deverá preencher o formulário de solicitação de cadastro no PJe, disponível pelo portal do TRT14, no menu "PJe", no link "Formulário eletrônico para solicitação de suporte". No formulário o interessado deverá informar:

- a. Órgão Deprecante e/ou Declinante;
- b. Nome do Servidor;
- c. E-mail institucional do servidor (Só será aceito e-mail no domínio "jus.br");
- d. CPF do servidor:
- e. Indicação da instância em que o processo será distribuído (1º ou 2º Grau);
- f. Indicação do nome, CPF e número da OAB dos advogados do processo para verificação da existência de cadastro destes no Regional;

O cadastro de órgãos deprecantes e declinantes será confirmado, por e-mail, em até 4 dias úteis.

Caso não receba a confirmação após esse prazo, entre em contato conosco pelo telefone (69) 3218-6378 ou pelo e-mail: sacle@trt14.jus.br.



O e-mail supramencionado destina-se apenas à resolução de pendências atinentes ao cadastro ou problemas técnicos. Portanto, não encaminhar cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência para esse endereço eletrônico.

#### 2. Envio de Carta Precatória ou Processo com Declinação de Competência

Para efetuar o envio de cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência ao TRT14 via PJe o interessado deverá observar os seguintes passos:

Acessar o PJe através de um dos endereços:

- a. <a href="https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/login.seam</a> para envio de cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência ao Juízo do Primeiro Grau;
- b. <a href="https://pje.trt14.jus.br/segundograu/login.seam">https://pje.trt14.jus.br/segundograu/login.seam</a> para envio de cartas precatórias e/ou processos com declinação de competência ao Juízo do Segundo Grau.

Efetuar a autenticação no sistema através do Certificado Digital ou login e senha ou acesso único da PDPJ.

Selecionar a opção Processo e, em seguida, a opção "Novo Processo".

Na aba "Dados iniciais" selecionar: a "jurisdição"; a "classe judicial", preencher o processo de referência (número do processo do juízo deprecante) no caso de Carta Precatória e clicar em "salvar".

Exemplos:



#### Autuação de processo

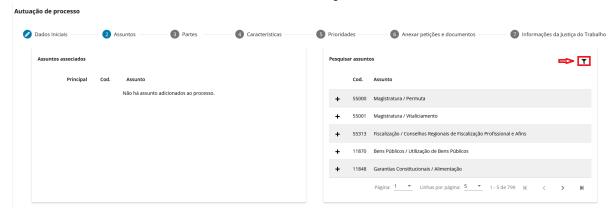
isdição DRTO VELHO	Classe judicial <b>Ação Trabal</b> l	nista - Rito Ordinário
	,	
Salvar Cancelar		
usção do processo		
uação de processo		
1 Dados Iniciais	Classe Judicial	Processo de referência
uação de processo  Dados Iniciais risdição ORTO VELHO	Classe judicial Carta Precatória Cível	0000000-00.0000.5.14.0000
Dados Iniciais		
1) Dados Iniciais risdicão ORTO VELHO		0000000-00.0000.5.14.0000
1) Dados Iniciais risdicão ORTO VELHO		0000000-00.0000.5.14.0000

Na aba "Assuntos" selecionar o assunto do processo.

Para buscar o assunto, clicar no ícone de filtro, digitar o termo de interesse ou código e clicar na lupa.

Localizado o assunto de interesse, clicar no ícone + para adicionar o assunto.







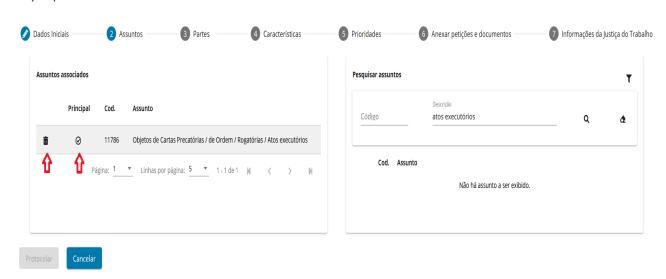
Deverá ser adicionado ao menos um assunto ao processo. Havendo mais de um assunto adicionado deverá ser escolhido o assunto principal no ícone  $\checkmark$ .

Para excluir um assunto, basta clicar no ícone da lixeira.

Exemplo:



#### Autuação de processo



Obs: Tratando-se de Carta Precatória executória, deverá ser inserido o assunto de código 11786 - Objetos de Cartas Precatórias / de Ordem / Rogatórias / Atos executórios. É a inserção deste assunto que promoverá a distribuição daquele tipo de carta na fase correta, qual seja, a fase de execução.

Na aba "Partes", inserir os dados das pessoas que são partes do processo.

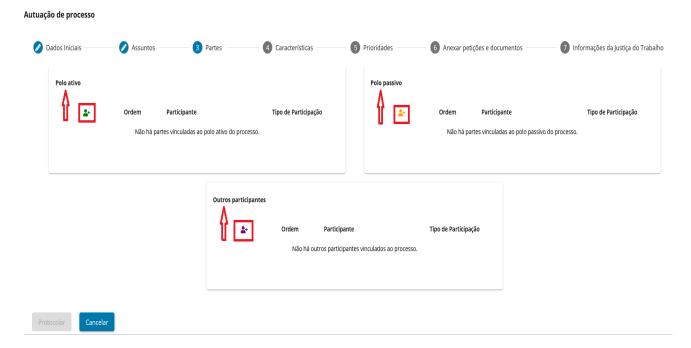
Para inclusão da parte clicar no ícone 👗 :



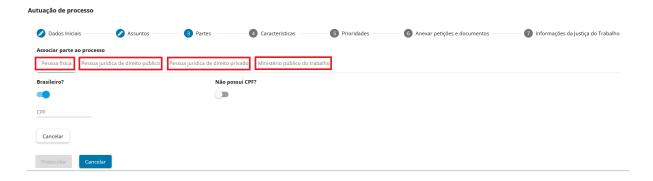
Ícone de cor verde = polo ativo Ícone de cor amarela = polo passivo Ícone de cor roxa = terceiros

Exemplo:





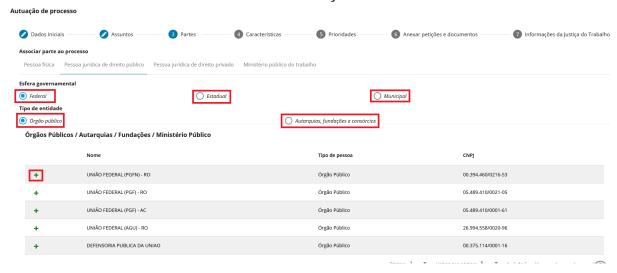
Após clicar no ícone desejado selecionar uma das opções de parte informada:



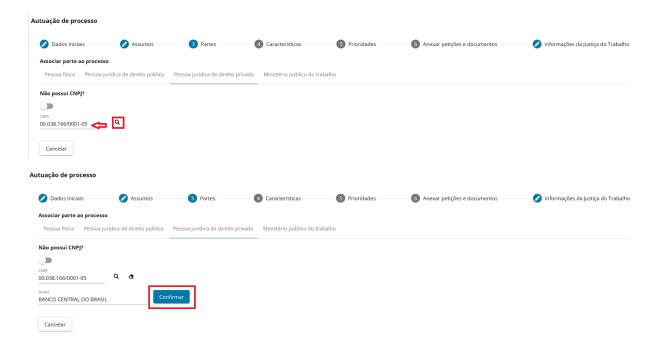
**Pessoa Física**: digitar o número do CPF, clicar na lupa e, verificar os dados e, ao final, clicar em inserir.

Pessoa Jurídica de Direito Público: Esfera Governamental > Órgão Público ou Autarquias, Fundações e Consórcios > Clicar no ícone + para adicionar a parte desejada.



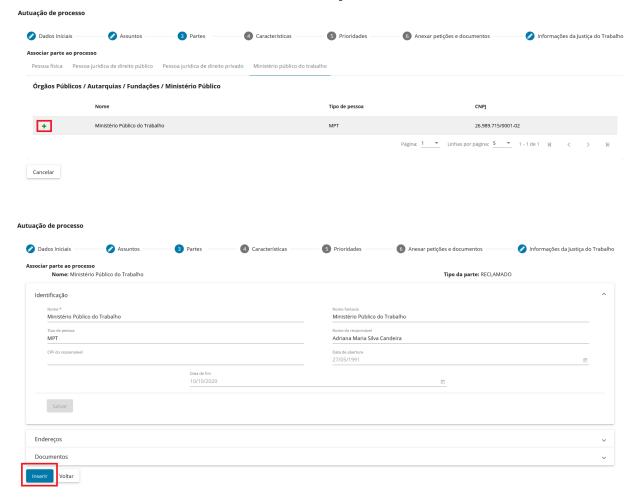


**Pessoa Jurídica de Direito Privado:** digitar o número do CNPJ, clicar na lupa. Em seguida, verificar o nome e confirmar.



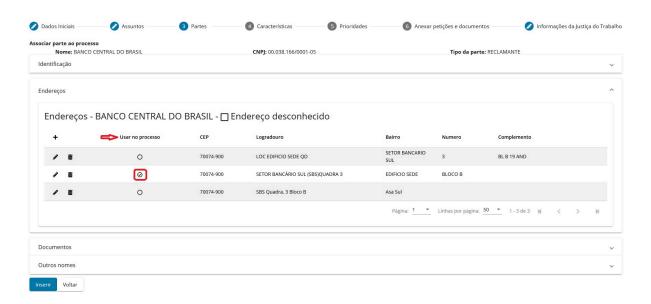
Ministério Público do Trabalho: basta clicar no ícone + e , em seguida, no botão inserir.



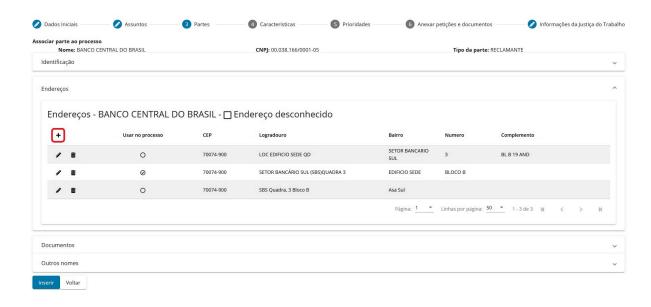




Em seguida, na aba endereços, selecione o endereço correto na coluna "Usar no processo".



Caso não esteja cadastrado o endereço correto, incluir o endereço no ícone +.



Em seguida, inserir o CEP correto.





Por fim, inserir o número do logradouro e também o complemento (fundos, apartamento 2, etc), se houver.

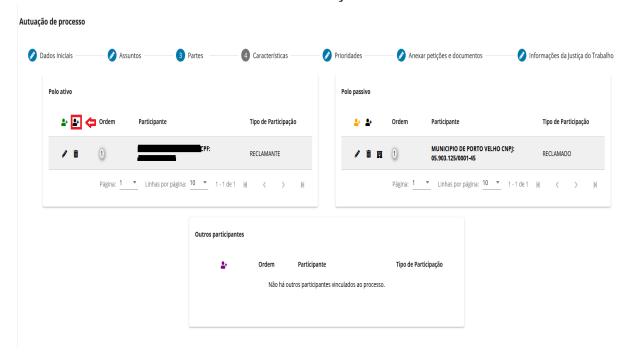


Ao final, clicar em salvar.

Uma vez inserido o endereço, selecionar o endereço correto na coluna "Usar no processo".

Para inserir os advogados ou outros representantes, após a inserção das partes, clicar no ícone ao lado da parte que ele representa e em seguida, inserir o CPF do advogado/representante, conforme abaixo:





Especificamente no campo "Outros Participantes" deverá ser inserido o juízo deprecante como terceiro interessado.

A devida informação possibilitará o acesso aos movimentos e atos processuais nos casos de segredo de justiça.

Deverá ser preenchido o nome do "ente ou autoridade" exatamente como foi cadastrado o nome do órgão deprecante no item 1.2, alínea "a", deste Manual.

Na aba "Características", é possível informar as demais características do processo, quais sejam:

- justiça gratuita;
- pedido de tutela;
- valor da causa;
- Juízo 100% digital
- Segredo de justiça



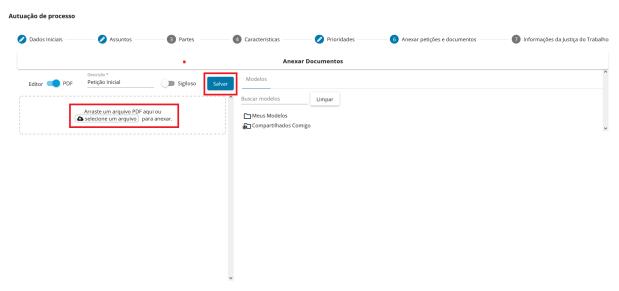
Na aba "Prioridades" será informado se o processo envolve alguma hipótese de tramitação prioritária na Justiça do Trabalho, são elas:

- Acidente de Trabalho
- Aprendizado
- Falência ou Recuperação Judicial
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos
- Pagamento de Salário
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa com Doença Grave
- Pessoa em Situação de Rua
- Trabalho Escravo
- Trabalho Infantil

Na aba "Anexar petições e documentos" é possível incluir a petição desejada.

Para tanto deverá ser selecionado o documento desejado e em seguida, clicar no botão salvar.

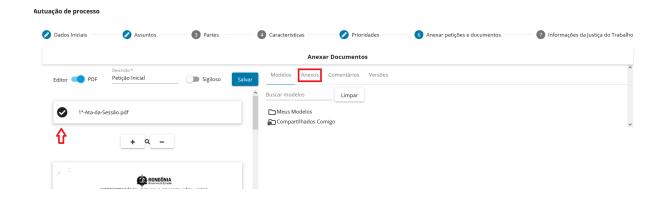
#### Exemplo:



Após salvar a petição inicial abrirá um menu do lado direito da tela onde é possível anexar os demais documentos pertinentes.

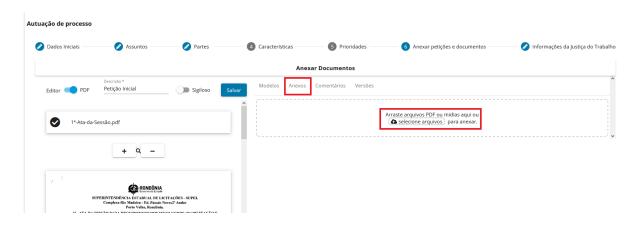
#### Exemplo:





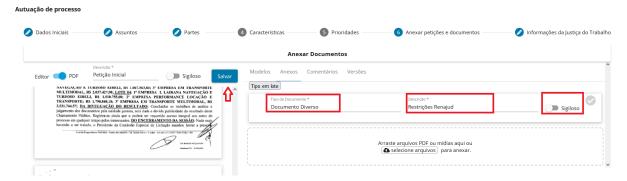
Ao selecionar a opção anexo abrirá uma tela para selecionar o arquivo a ser carregado.

#### Exemplo:

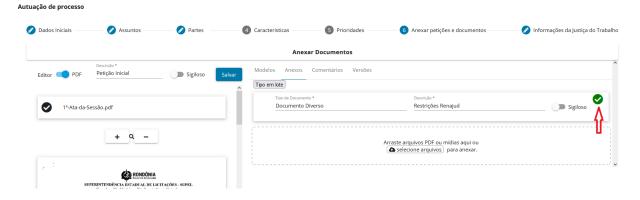


Uma vez selecionado o arquivo, deverá ser indicado o tipo de documento a descrição e se o documento deverá ou não ser mantido em sigilo, conforme abaixo. Em seguida, novamente deverá clicar no botão salvar.





Após salvar, confirmar se o anexo aparece com o ícone da cor verde, conforme imagem abaixo:



Após juntar toda a documentação necessária, na aba "Informações da Justiça do Trabalho", indicar os dados do empregador: Estado, Município e Atividade Econômica, conforme abaixo:



Após realizar os procedimentos anteriores, clicar em "protocolar", botão inferior esquerdo, para distribuir o processo à Vara de competência do objeto da Carta Precatória ou processo com competência declinada ao TRT14.



Protocolada a ação aparecerá um comprovante de autuação com os dados da Carta Precatória para posterior consulta pelo Juízo deprecante/declinante, conforme abaixo:



#### 3. Acompanhamento do processo no PJe;

O acompanhamento da Carta Precatória distribuída para as unidades judiciárias do TRT14 pode ser realizado pelo Juízo Deprecante através do PJe ou por consulta externa no próprio site.

#### 3.1. Consulta interna

A consulta interna, mais completa, pode ser realizada através do PJe no link <a href="https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/login.seam">https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/login.seam</a>. O Juízo Deprecante deve acessar o sistema com o respectivo login e senha cadastrados antes da autuação.

Para a busca, basta acessar as três barras no canto superior esquerdo do painel inicial, como no destaque da imagem abaixo.

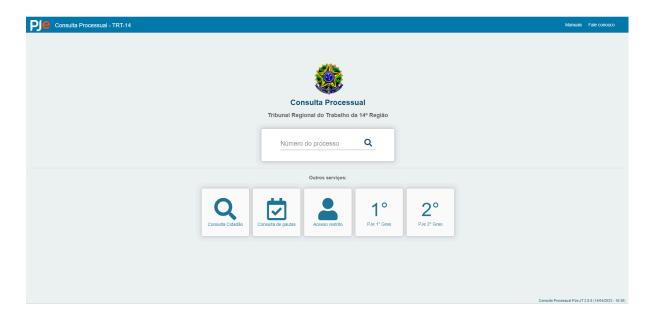
Ao acessar a aba "ACERVO", inserir o número do processo no campo em destaque, basta clicar na lupa para realizar a pesquisa. O painel também apresentará as cartas precatórias distribuídas no PJe por Comarca.

#### 3.2. Consulta externa

A consulta externa, mais simples, pode ser realizada no site oficial do TRT 14 ou acessar diretamente pelo link <a href="https://pie.trt14.jus.br/consultaprocessual/">https://pie.trt14.jus.br/consultaprocessual/</a>.



A consulta poderá ser realizada pelo número único gerado quando da distribuição da Carta Precatória, conforme tela abaixo:



#### 4. Dúvidas sobre o uso do PJe - Cartas Precatórias/Processos com Declinação de Competência.

Para sanar dúvidas técnicas acerca do sistema PJe, o TRT14 publicou um portal com todos os manuais, dúvidas frequentes, que pode ser acessado no link <a href="https://portal.trt14.jus.br/portal/pje">https://portal.trt14.jus.br/portal/pje</a>, além de um serviço de suporte através do telefone: 0800-200-6303 e do Formulário eletrônico para solicitação de suporte.

#### 5. Informações Complementares

#### 5.1 Configurações do PJe

Buscando melhorar a experiência de acesso ao usuário externo do PJe, o TRT14 incluiu na página do PJe (<a href="https://portal.trt14.jus.br/portal/pje">https://portal.trt14.jus.br/portal/pje</a>) as ferramentas necessárias para acesso ao sistema, além de tutoriais de instalação, conforme imagem abaixo:







Dúvidas não sanadas através da página do PJe podem ser enviadas via Formulário eletrônico para solicitação de suporte.